



PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, TOMADA DE PREÇOS nº 005/2013, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DOM PEDRO II E COSTA E SILVA".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "TOMADA DE PREÇOS".

Verificou-se que 04 (quatro) empresas manifestaram interesse em se interar sobre o certame efetuando download do edital no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação anexado aos autos; das quais, somente as empresas PEDREIRA RIO QUATI LTDA e CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA participaram certame, sendo que a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA protocolou seus envelopes (1 e 2) na data de 27/11/2013, as 13h30, e a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA enviou representante para participar da sessão da abertura de envelopes, habilitação e julgamento da licitação conforme Ata.

Durante a reunião, procedeu-se primeiramente o credenciamento do participante, onde fora apresentado a Carta de Credenciamento, o contrato social e os documentos pessoais originais. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação, da qual, as empresas participantes apresentaram corretamente e foram declaradas habilitadas. Da abertura do envelope contendo as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação concluiu que as proponentes apresentaram as propostas de acordo com o exigido no Edital, as quais apresentaram suas propostas com valor inferior ao valor máximo fixado no Edital, bem como nas demais condições exigidas. Conforme Ata emitida



00230

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

pela Comissão Permanente de Licitações e acostada nos autos, a empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora do certame, apresentando sua proposta com valor de R\$ 253.697,30 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Tomada de Preços" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Não houve recurso das partes interessadas.

Assim, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Tomada de Preços nº 005/2013".

Catanduvas, 10 de dezembro de 2013.


ALAIOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305